**PORTARIA Nº 119/2018**

Data: 1º de agosto de 2018

Designa a servidora Minéia Isabel Hanke Gund como Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jerônimo, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 86/2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**,para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **José Hilton de Almeida Jerônimo**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 017/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de Software para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 86/2018, de 15 de maio de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**